

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso (extrato) n.º 4739/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para um técnico superior na área de medicina veterinária.

Para efeitos do disposto na subalínea *ii*), da alínea *a*), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o meu Despacho n.º 19/RH, de 1 de fevereiro, conforme dispõem os artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, faz-se público que, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego por tempo indeterminado), previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023.

1 — Postos de trabalho — Na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Medicina Veterinária.

2 — Prazo de validade: O procedimento é válido para o preenchimento do posto de trabalho, e constitui reserva de recrutamento nos termos do disposto nos números 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

3 — Local de trabalho: Área do Município de Tábua.

4 — Caracterização do posto de trabalho (Atribuições e Competências):

4.1 — Gerais: As constantes no anexo a que se refere o n.º 2, do artigo 88.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria de Técnico Superior;

4.2 — Específicas: As constantes no Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2023.

5 — Requisitos habilitacionais exigidos, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Licenciatura em Medicina Veterinária.

6 — Requisitos especiais exigidos: Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários.

7 — Publicitação do procedimento — A publicitação do procedimento será nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

7.1 — Publicação integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

7.2 — Publicação de extrato na página eletrónica do Município de Tábua (www.cm-tabua.pt).

1 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz*.

316152529